



Câmara Municipal de Itabirito

**Requerimento N° \_\_\_, 22 de dezembro de 2025**

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal de Saúde, esclarecimentos e informações acerca da recente alteração do fornecedor e da marca das tiras de medição de glicose distribuídas à população por esta Secretaria.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência, o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal de Saúde, esclarecimentos e informações acerca da recente alteração do fornecedor e da marca das tiras de medição de glicose distribuídas à população por esta Secretaria.

**Justificativa**

Registra-se que usuários do sistema público de saúde têm relatado que o novo produto disponibilizado vem apresentando variações significativas nos resultados aferidos, divergindo de medições realizadas anteriormente e, em alguns casos, de exames laboratoriais de controle. Tal situação gera insegurança quanto à confiabilidade dos resultados, podendo comprometer o acompanhamento adequado dos níveis glicêmicos e, por consequência, a própria segurança e saúde dos pacientes, especialmente aqueles que dependem de monitoramento diário.

Diante disso, requer-se, respeitosamente, que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais os critérios técnicos e administrativos adotados para a substituição do fornecedor e da marca das tiras de medição de glicose;
2. Se o novo produto possui registro regular junto à ANVISA, bem como certificações e validações técnicas exigidas para sua utilização;
3. Se foram realizados testes, estudos comparativos ou validações prévias quanto à precisão e confiabilidade das medições;
4. Quais providências estão sendo adotadas para apuração das reclamações apresentadas pelos usuários;
5. Se há previsão de revisão do fornecimento ou substituição do produto, caso confirmadas inconsistências nos resultados aferidos.

Ressalta-se que o acesso a insumos de saúde seguros, eficazes e confiáveis constitui medida essencial para a garantia do direito à saúde, especialmente para pessoas com diabetes, cuja rotina de tratamento depende diretamente da precisão desses instrumentos.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 22 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por EDSON GONCALVES  
JUNIOR: 04123493610

Dados: 18.12.2025 – 13:48:17  
-03'00'

Dr. Edson  
Vereador